

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ARRONCHES

- PARTE III -

ÍNDICE DO PLANO

PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1	INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	5
2	LISTA DE CONTATOS	10
3	MODELOS	18
3.1	MODELOS DE RELATÓRIO	18
3.2	MODELO DE REQUISIÇÃO	23
3.3	MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO	24
3.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	25
4	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	27
4.1	PROTEÇÃO CIVIL.....	27
4.2	COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	27
4.3	ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	27

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – MEIOS E RECURSOS.....	9
TABELA 2 – LISTA DE CONTATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	10
TABELA 3 – LISTA DE CONTATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	11
TABELA 4 – LISTA DE CONTATOS DE AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	12
TABELA 5 – LISTA DE CONTATOS DE JUNTAS DE FREGUESIA.....	12
TABELA 6 – LISTA DE CONTATOS DE MUNICÍPIOS LIMÍTROFES	13
TABELA 7 – LISTA DE CONTATOS DE UNIDADES DE SAÚDE	13
TABELA 8 – LISTA DE CONTATOS DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.....	14
TABELA 9 – LISTA DE CONTATOS DE LARES E CENTROS DE DIA.....	14
TABELA 10 – LISTA DE CONTATOS DE FARMÁCIAS.....	14
TABELA 11 – LISTA DE CONTATOS DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	15
TABELA 12 – LISTA DE CONTATOS DE EMPRESAS DE COMBUSTÍVEIS	15
TABELA 13 – LISTA DE CONTATOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS	15
TABELA 14 – LISTA DE CONTATOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS	17
TABELA 15 – MODELO DE RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO	18
TABELA 16 – MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO	19
TABELA 17 – MODELO DE RELATÓRIO FINAL	22

TABELA 18 – MODELO DE REQUISIÇÃO	23
TABELA 19 – MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO	24
TABELA 20 – MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	26
TABELA 21 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS – ONDAS DE CALOR, ONDAS DE FRIO, CICLONES E VENTOS FORTES	54
TABELA 22 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA A HIDROLOGIA – SECAS, CHEIAS E INUNDAÇÕES	54
TABELA 23 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA A GEOLOGIA – SISMOS, MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES	55
TABELA 24 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO PARA ACIDENTES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, AÉREOS, E DE MERCADORIAS PERIGOSAS	56
TABELA 25 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO PARA ACIDENTES EM CONDUTAS DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS.....	56
TABELA 26 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO PARA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS	56
TABELA 25 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO PARA ACIDENTES EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	57
TABELA 28 – ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO PARA INCÊNDIOS RURAIS.....	57

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – LIMITES ADMINISTRATIVOS E TECIDO URBANO	30
FIGURA 2 – HIPSOMETRIA	30
FIGURA 3 – HIDROGRAFIA	31
FIGURA 4 – DECLIVE.....	31
FIGURA 5 – SUSCETIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE CHEIAS E INUNDAÇÕES	32
FIGURA 6 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE SISMO.....	32
FIGURA 7 – SUSCETIBILIDADE DE MOVIMENTOS DE MASSA.....	33
FIGURA 8 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS	33
FIGURA 9 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS.....	34
FIGURA 10 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES AÉREOS	34
FIGURA 11 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NO TMP - RODOVIA	35
FIGURA 12 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES NO TMP - FERROVIA.....	35
FIGURA 13 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS URBANOS.....	36
FIGURA 14 – SUSCETIBILIDADE OCORRÊNCIA DE COLAPSO DE PONTES	36
FIGURA 15 – ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.....	37
FIGURA 16 – OCUPAÇÃO DO SOLO.....	37
FIGURA 17 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSUNÇÃO I.....	38
FIGURA 18 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSUNÇÃO II.....	38
FIGURA 19 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ASSUNÇÃO III.....	39
FIGURA 20 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESPERANÇA	39

FIGURA 21 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – MOSTEIROS	40
FIGURA 22 – REDE DE SANEAMENTO- ASSUNÇÃO	40
FIGURA 23 – REDE DE SANEAMENTO- ESPERANÇA	41
FIGURA 24 – REDE DE SANEAMENTO- MOSTEIROS.....	41
FIGURA 25 – REDE VIÁRIA E FERROVIÁRIA	42
FIGURA 26 – REDE ELÉTRICA.....	42
FIGURA 27 – REDE DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO COMBUSTÍVEL	43
FIGURA 28 – PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	43
FIGURA 29 – RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	44
FIGURA 30 – ENSINO, DESPORTO E LARES	44
FIGURA 31 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E CULTURAL	45
FIGURA 32 – REDE NATURA 2000.....	45
FIGURA 33 – INFRAESTRUTURAS OPERACIONAIS	46
FIGURA 34 – HOTELARIA E ALOJAMENTO	46
FIGURA 35 – COMÉRCIO - ASSUNÇÃO.....	47
FIGURA 36 – COMÉRCIO - ESPERANÇA.....	47
FIGURA 37 – COMÉRCIO - MOSTEIROS	48
FIGURA 38 – EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS E CEMITÉRIOS - ASSUNÇÃO.....	48
FIGURA 39 – EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS E CEMITÉRIOS – ESPERANÇA	49
FIGURA 40 – EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS E CEMITÉRIOS - MOSTEIROS.....	49
FIGURA 41 – TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES	50
FIGURA 42 – EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	50
FIGURA 43 – ZONEAMENTO DE EMERGÊNCIA.....	51

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIO

RELATÓRIO IMEDIATO SITUAÇÃO - RELIS Nº _____			
DATA / HORA _____		DISTRITO _____ CONCELHO _____	
1 - OCORRÊNCIA			
Natureza da Ocorrência:			
Localização:			
Área Afetada:			
2 - DANOS PESSOAIS			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos Graves		Feridos Ligeiros	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	
3 - DANOS EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS / VIAS COMUNICAÇÃO / TRANSPORTES / INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Edifícios		Gravidade (Ligeira / Grave / Inoperacional)	
Vias			
Redes			
4 – OUTRAS INFORMAÇÕES (Povoações em perigo / isoladas, Habitações em perigo, Focos de incêndio, Movimentação de populações, Animais isolados):			
5 - NECESSIDADES (Meios aéreos, Meios terrestres, Telecomunicações, Logística, Outras):			
RESPONSÁVEL			

Tabela 15 – Modelo de relatório Imediato de Situação

RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO - REDIS Nº _____		
DATA / HORA	DISTRITO _____ CONCELHO _____	
1 – ATIVAÇÃO DE PLANO, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL		
PMEPC	Ativado em _____ (Data/Hora)	
Planos de contingência		
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade		
Estado de Alerta (SIOPS)		
2 – SITUAÇÃO		
3 – SITUAÇÃO OPERACIONAL		
Rede Infraestruturas		
Agentes de Proteção Civil		
Serviços		
4 – INFORMAÇÕES RELEVANTES		
5 – CONSTRANGIMENTOS		
6 – AGENDA		
RESPONSÁVEL		

Tabela 16 – Modelo de relatório Diário de Situação

RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA – RF Nº _____				
DATA / HORA _____		1 – LOCALIZAÇÃO DISTRITO _____ CONCELHO _____ FREGUESIA _____ LOCALIDADE _____		
2 – OCORRÊNCIA				
Tipo:		Fonte Alerta:		
Descrição / Desenvolvimento da Ocorrência:				
Causa:				
Obs:				
3 - MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES / EFICÁCIA				
Entidade	Nº Operacionais	Nº Veículos	Outros Meios	Eficácia
TOTAL:				
4 - POSTO DE COMANDO OPERACIONAL				
Localização:		Apoio Técnico:		
		Responsável:		
5 - DANOS HUMANOS				
Mortos		Desaparecidos		
Feridos Graves		Feridos Ligeiros		
Desalojados		Deslocados		

RELATÓRIO FINAL DE EMERGÊNCIA – RF Nº _____			
10 – APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	CONSTRANGIMENTOS
Coordenação Institucional			
Comando Operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão de informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros			
11 – AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
Realizadas:			
Previstas:			
ESTIMATIVA CUSTOS			
Dano		Custo	
Total			
COMENTÁRIOS FINAIS:			
RESPONSÁVEL			

Tabela 17 – Modelo de Relatório Final

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

<p><i>REQUISIÇÃO Nº</i> _____ / _____</p> <p><i>ENTIDADE REQUISITANTE:</i> _____</p>		
<p>DATA / HORA _____</p>	<p>LOCAL _____</p>	<p>FREGUESIA _____</p>
<p>Produto / Equipamento / Serviço:</p> 		
<p>Quantidade:</p> 		
<p>Finalidade / Destino:</p> 		
<p>RESPONSÁVEL</p>		

Tabela 18 – Modelo de Requisição

3.3 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

<p style="text-align: center;"><i>AVISO À POPULAÇÃO – COMUNICADO Nº _____/____</i></p> <p><i>TIPO / NATUREZA DA OCORRÊNCIA:</i> _____</p>		 <p>município de arronches</p>
DATA / HORA _____	LOCAL _____	FREGUESIA _____
Causas da Ocorrência:		
Efeitos da Ocorrência:		
Meios empenhados:		
Medidas de Autoproteção recomendadas à população:		
Previsão / evolução da situação:		
Próximo comunicado - Data/Hora _____		
RESPONSÁVEL		

Tabela 19 – Modelo de Aviso à População

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA Nº _____ / _____		 município de arronches
DATA / HORA _____	LOCAL _____	FREGUESIA _____
1 - Natureza do Evento: <p>Na sequência da ocorrência/da iminência (indicar a opção adequada) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando/podendo causar (indicar a opção adequada) _____ (indicar as consequências), é declarada a situação de alerta, por _____ (indicar a entidade que emite a declaração), nos termos do disposto no n.º ____, do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou).</p>		
2 - Âmbito Territorial: <p>A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (ha ou km2), correspondendo a _____ (indicar a área de abrangência), e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.</p>		
3 - Acionamento da Comissão de Proteção Civil: <p>Para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionada a Comissão Municipal de Proteção Civil de Arronches, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e apoiar a decisão quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arronches.</p>		
4 - Acionamento do Centro de Coordenação Operacional: <p>Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal de Arronches, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.</p>		
5 - Medidas a Adotar: <p>Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC de Arronches, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.</p> <p>Medidas preventivas e/ou especiais de reação:</p> <p>Sem prejuízo do disposto no PMEPC de Arronches, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)</p> <p>_____</p>		

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA Nº _____/_____		
DATA / HORA _____	LOCAL _____	FREGUESIA _____
<p>Avisos à população:</p> <p>(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)</p> <hr/>		
<p>Meios de divulgação dos avisos:</p> <p>Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPC de Arronches.</p>		
<p>6. Elaboração de Relatórios:</p> <p>O CCOM de Arronches, deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no PMEPC de Arronches.</p>		
<p>7. Deveres de colaboração:</p> <p>Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.</p> <p>A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.</p>		
<p>8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social:</p> <p>Nos termos do nº 4, do artigo 14.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões com o CCOM e com a CMPC, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.</p>		
<p>9. Publicação:</p> <p>A presente declaração é divulgada publicamente na página da internet (www.cm-arronches.pt) e em _____.</p> <p style="text-align: center;">Arronches, ____ de _____ de ____</p>		
RESPONSÁVEL		

Tabela 20 – Modelo de Declaração da Situação de Alerta

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

4.1 PROTEÇÃO CIVIL

- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
- ANEPC – Comando Sub-Regional do Alto Alentejo
- Câmara Municipal de Monforte
- Câmara Municipal de Elvas
- Câmara Municipal da Campo Maior
- Câmara Municipal de Portalegre
- Ayuntamiento de La Codesera

4.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Presidente da Câmara Municipal
- Vice-Presidente Câmara Municipal
- Comandante do Corpo de Bombeiros
- Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana
- Responsável do Centro de Saúde
- Representante da ARS Alentejo - do Centro Distrital de Segurança Social
- Comandante Sub-Regional do Alto Alentejo da ANEPC
- Regimento de Cavalaria nº 3 de Estremoz

4.3 ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

- Autoridade Nacional de Aviação Civil
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Águas do Alto Alentejo
- AIMA
- ALTICE
- Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Arronches
- Autoridade de Saúde – Arronches
- Agrupamento de Escolas
- Cruz Vermelha Portuguesa
- Centro de Saude - Arronches
- E-REDES
- Guarda Nacional Republicana
- Hospital de Portalegre
- Instituto Nacional de Emergência Médica
- Instituto dos Registos e Notariado
- Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- Instituto Conservação da Natureza e das Florestas

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- Infraestrutura de Portugal
- Instituto da Segurança Social, IP
- Junta de Freguesia de Assunção
- Junta de Freguesia de Esperança
- Junta de Freguesia de Mosteiros
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Ministério Público
- Operadores de Telecomunicações
- Operadores de Energia Elétrica
- Polícia Judiciária
- Radioamadores

ANEXO I – Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

NOTA: A cartografia integrante neste anexo é apenas ilustrativa, a respetiva cartografia encontra-se no Anexo I - Cartografia de Suporte em formato PDF.

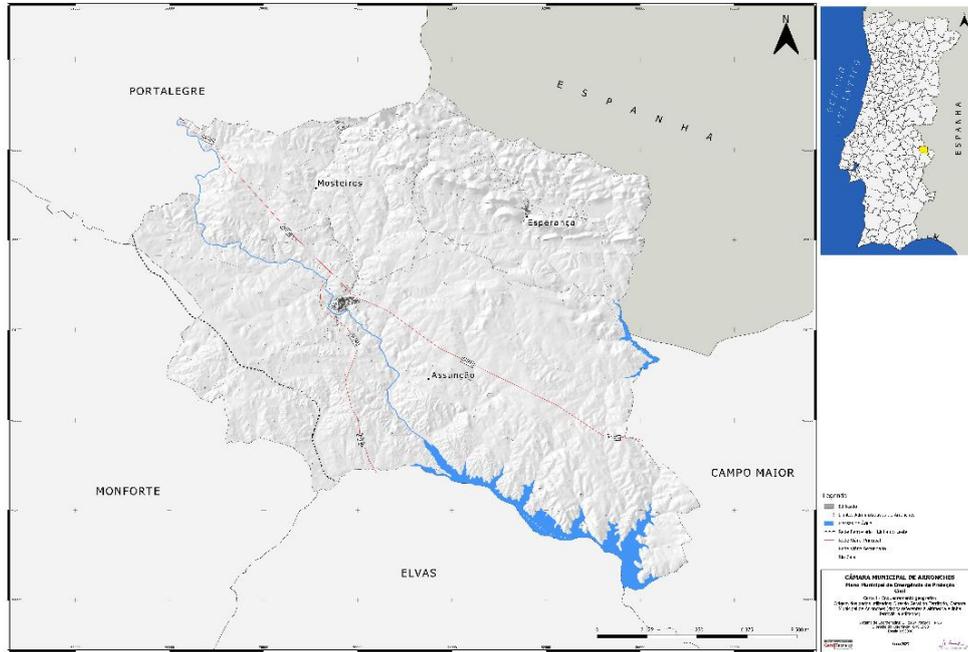


Figura 1 – Limites Administrativos e Tecido Urbano

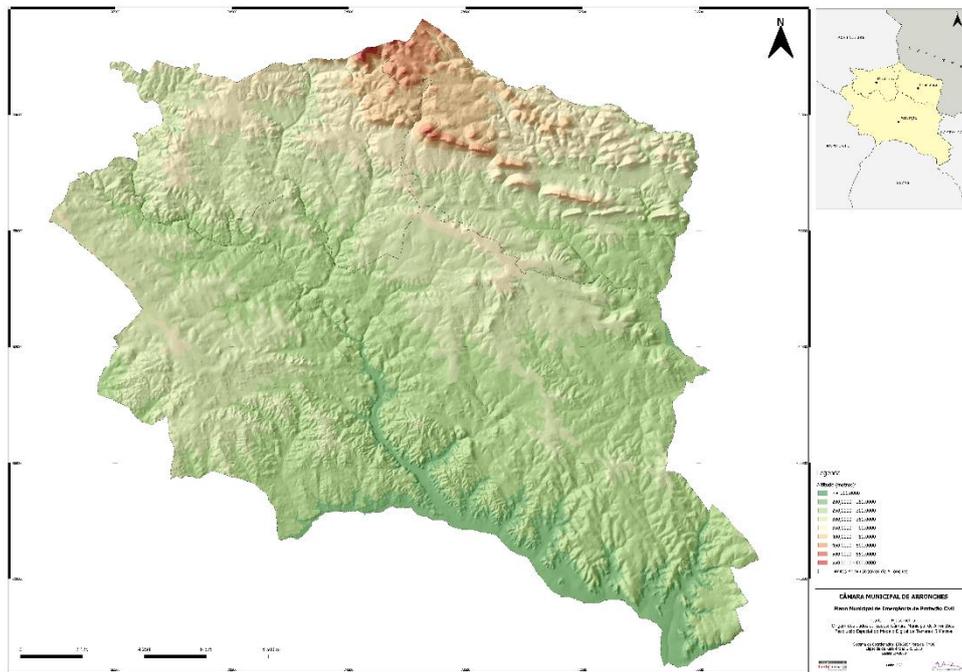


Figura 2 – Hipsometria

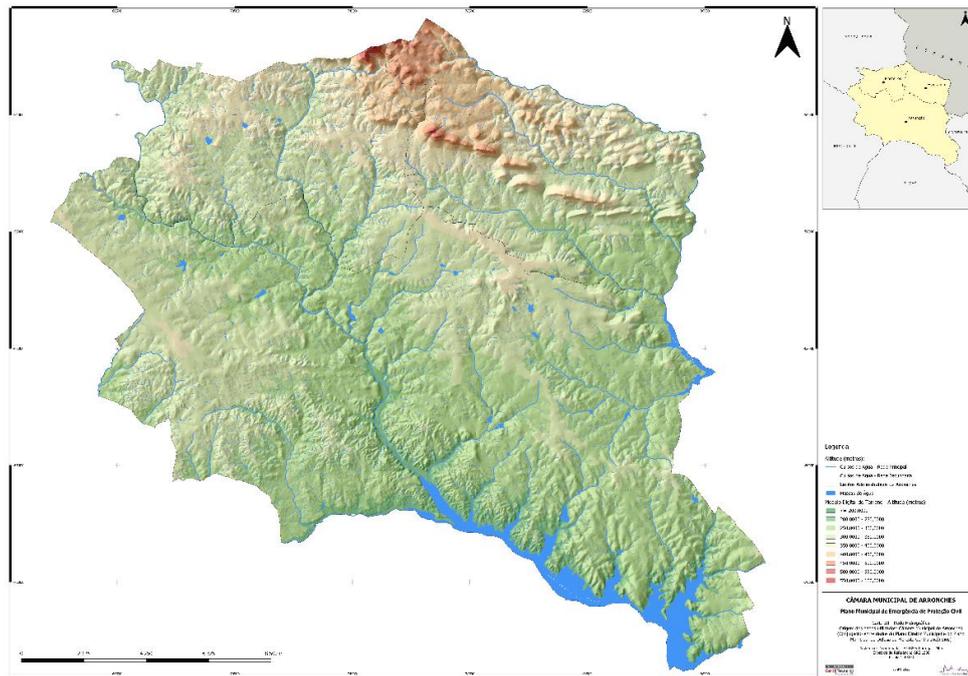


Figura 3 – Hidrografia

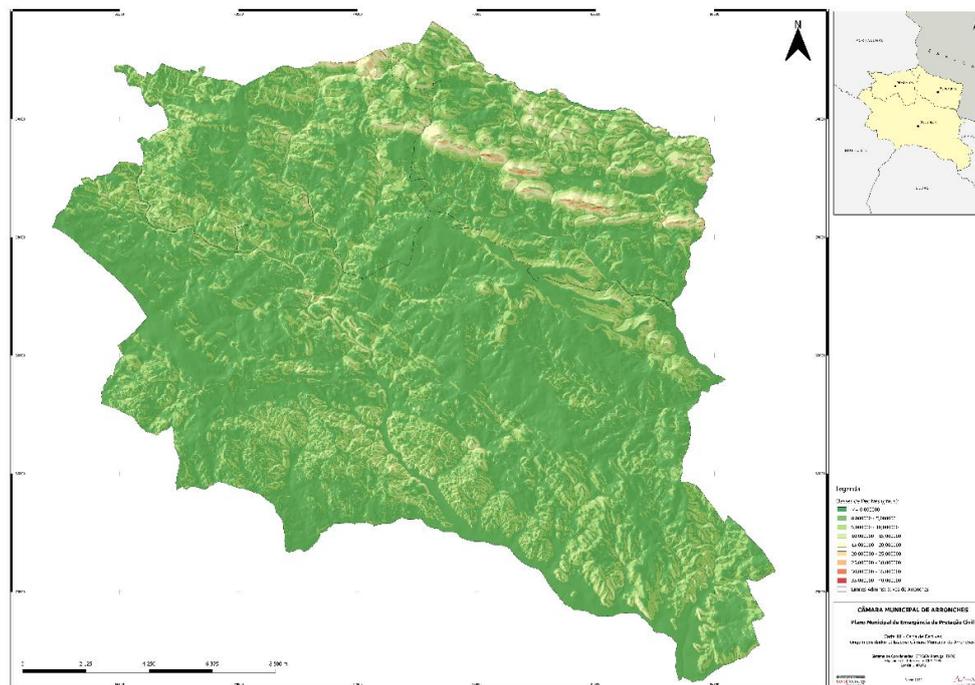


Figura 4 – Declive

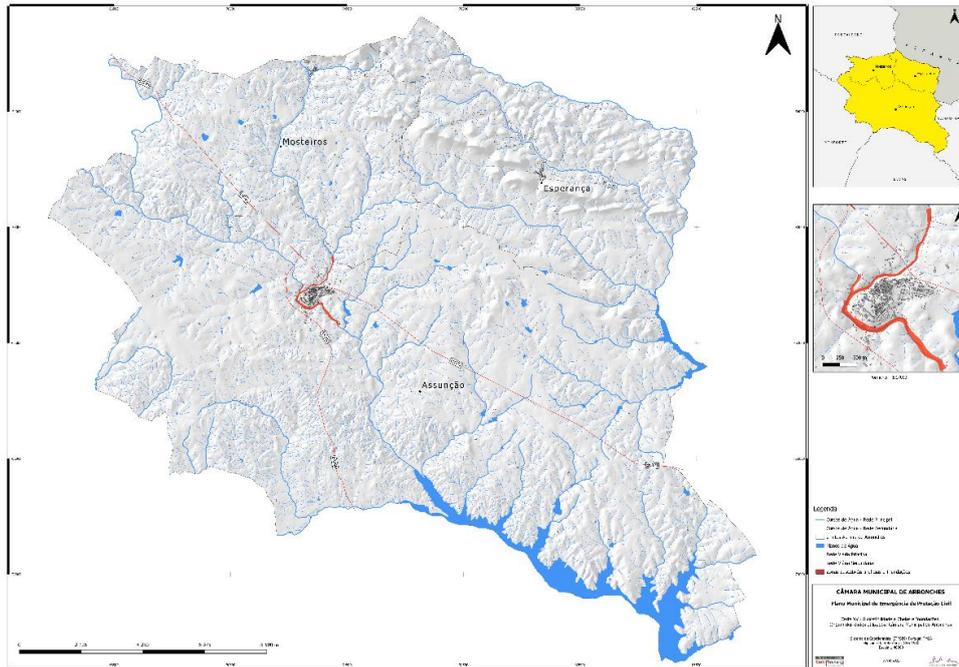


Figura 5 – Suscetibilidade de Ocorrência de Cheias e Inundações

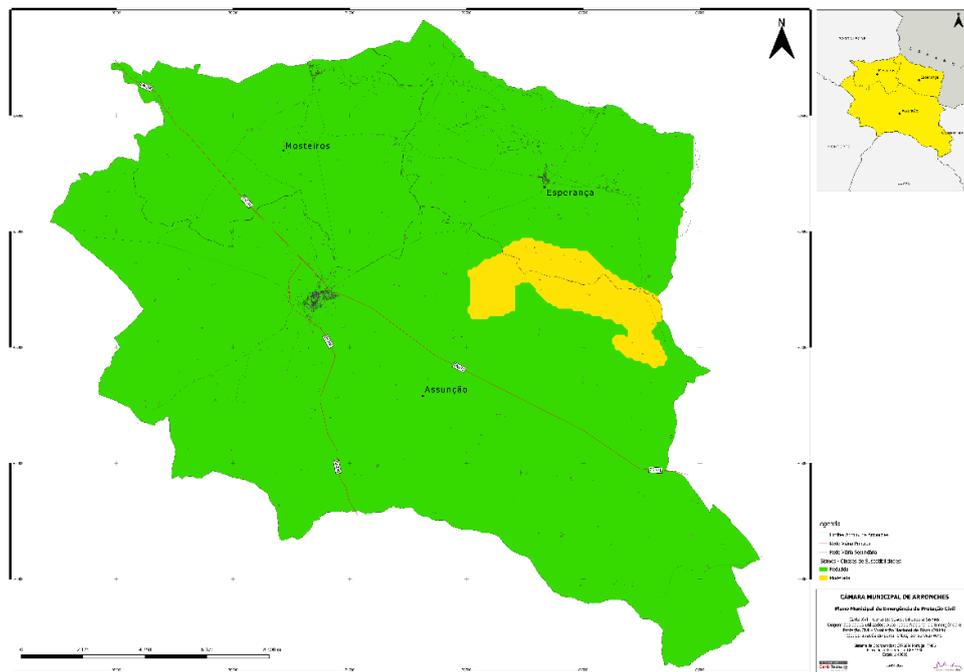


Figura 6 – Suscetibilidade Ocorrência de Sismo

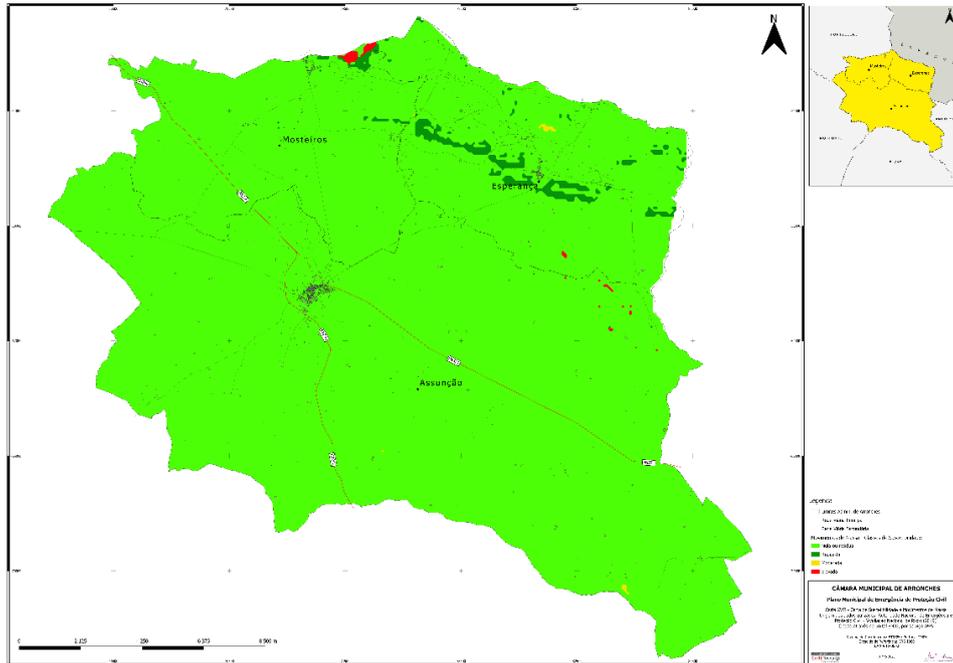


Figura 7 – Suscetibilidade de Movimentos de Massa

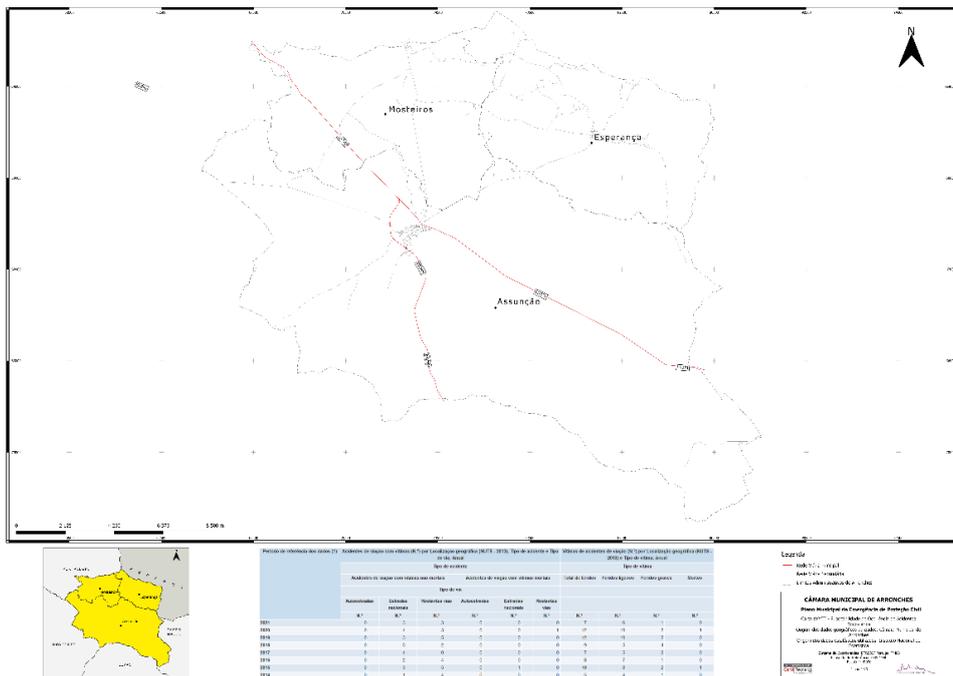


Figura 8 – Suscetibilidade Ocorrência de Acidentes Rodoviários

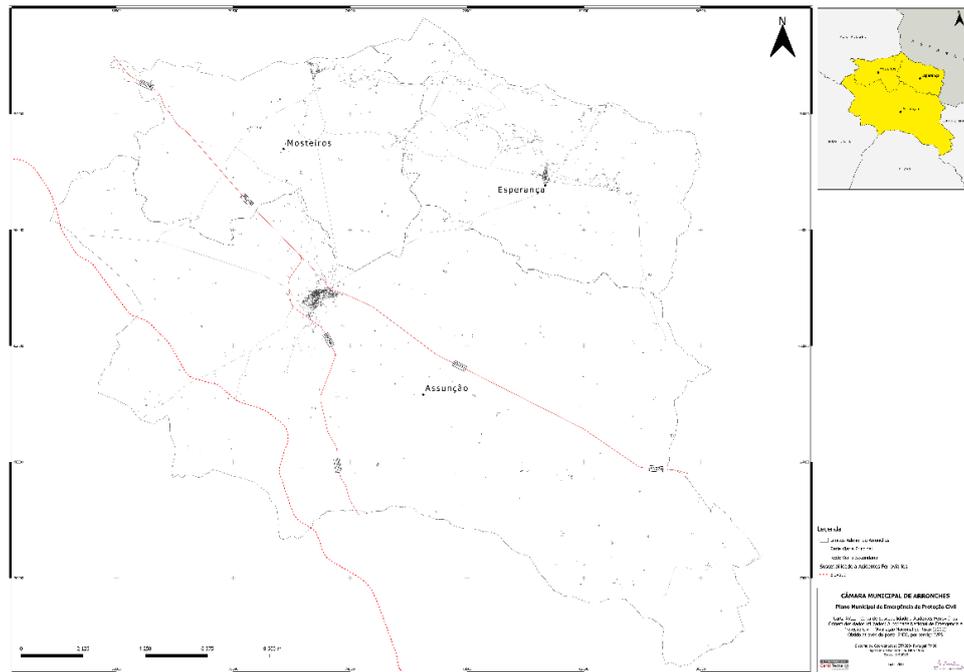


Figura 9 – Suscetibilidade Ocorrência de Acidentes Ferroviários

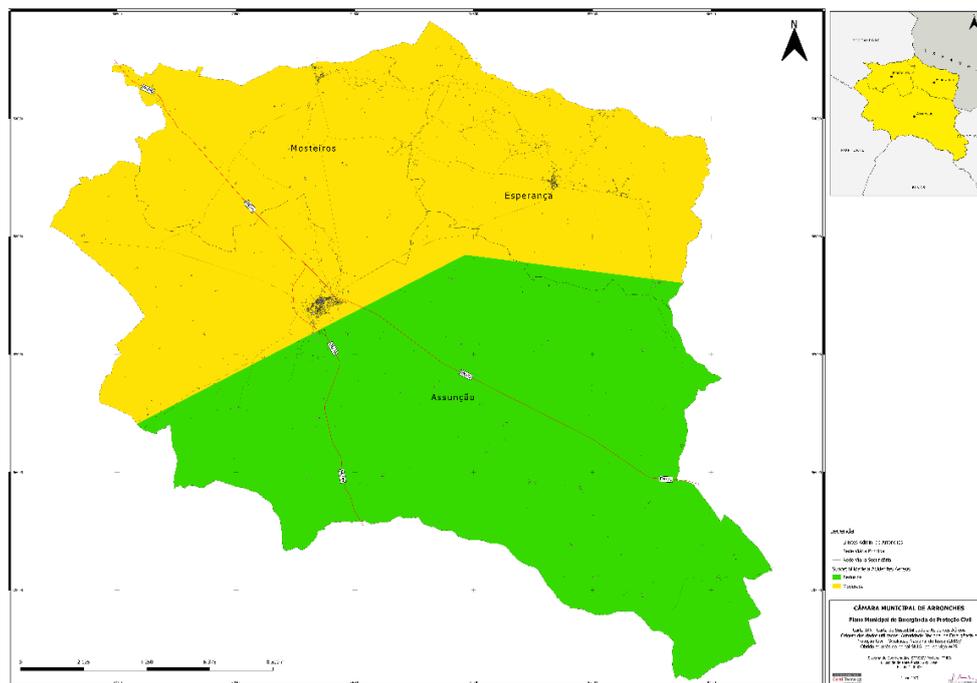


Figura 10 – Suscetibilidade Ocorrência de Acidentes Aéreos

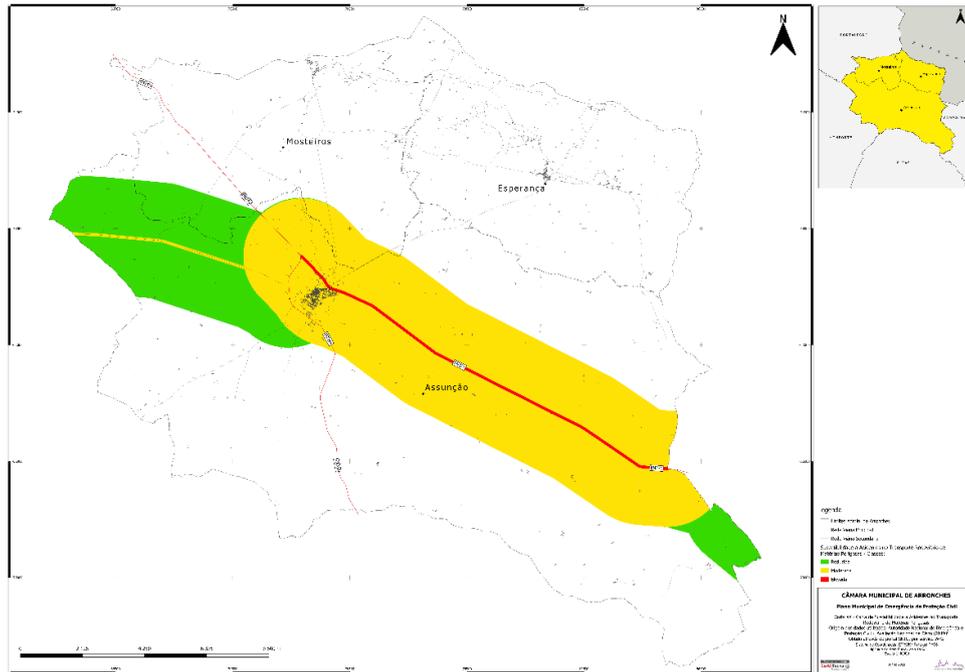


Figura 11 – Suscetibilidade Ocorrência de Acidentes no TMP - Rodovia

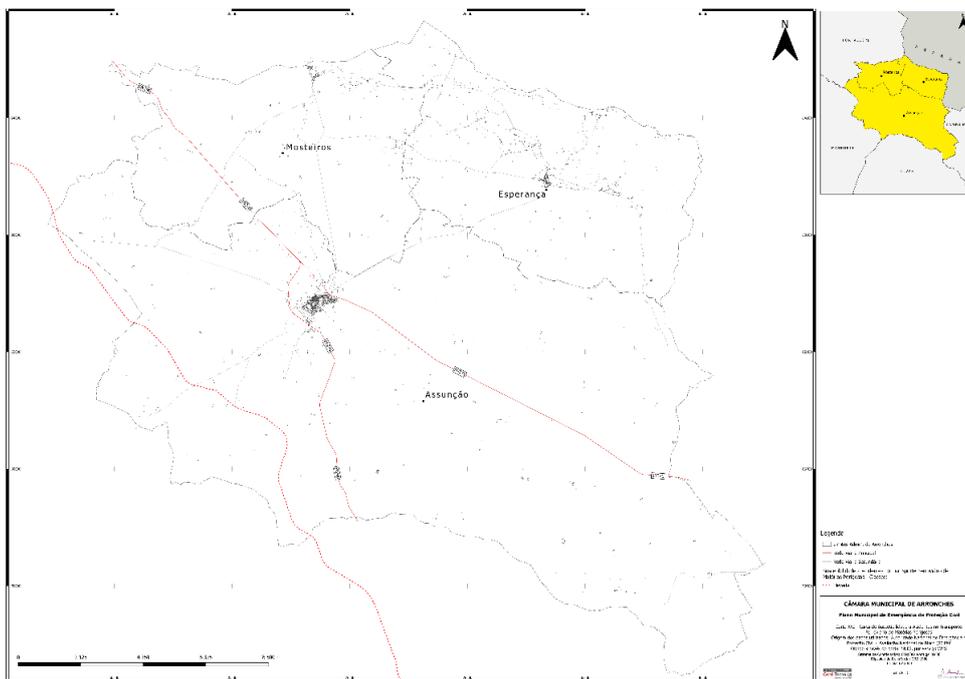


Figura 12 – Suscetibilidade Ocorrência de Acidentes no TMP - Ferrovia

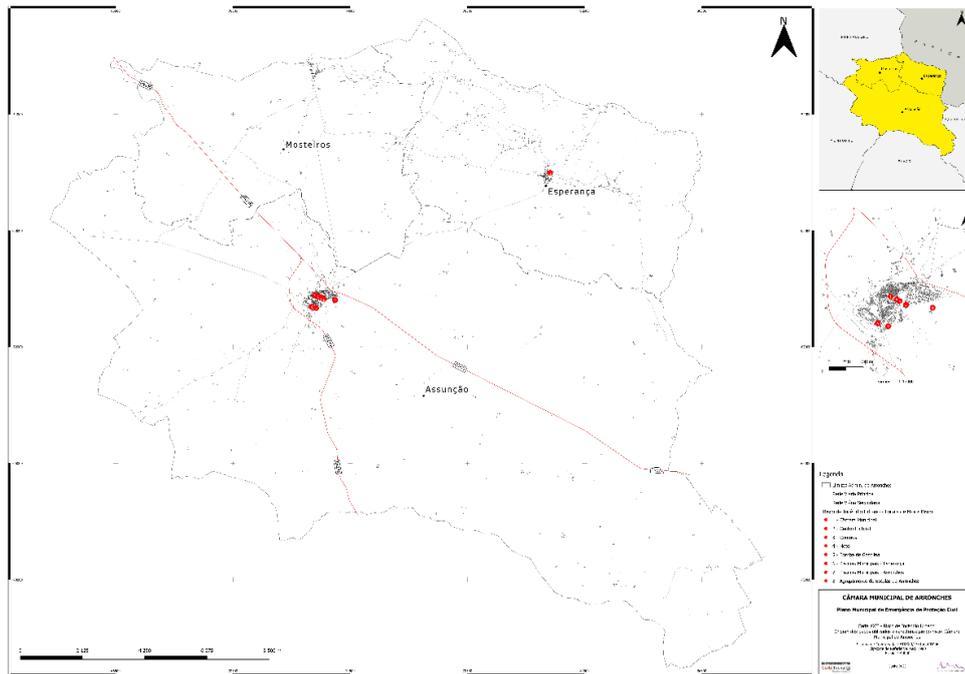


Figura 13 – Suscetibilidade Ocorrência de Incêndios Urbanos

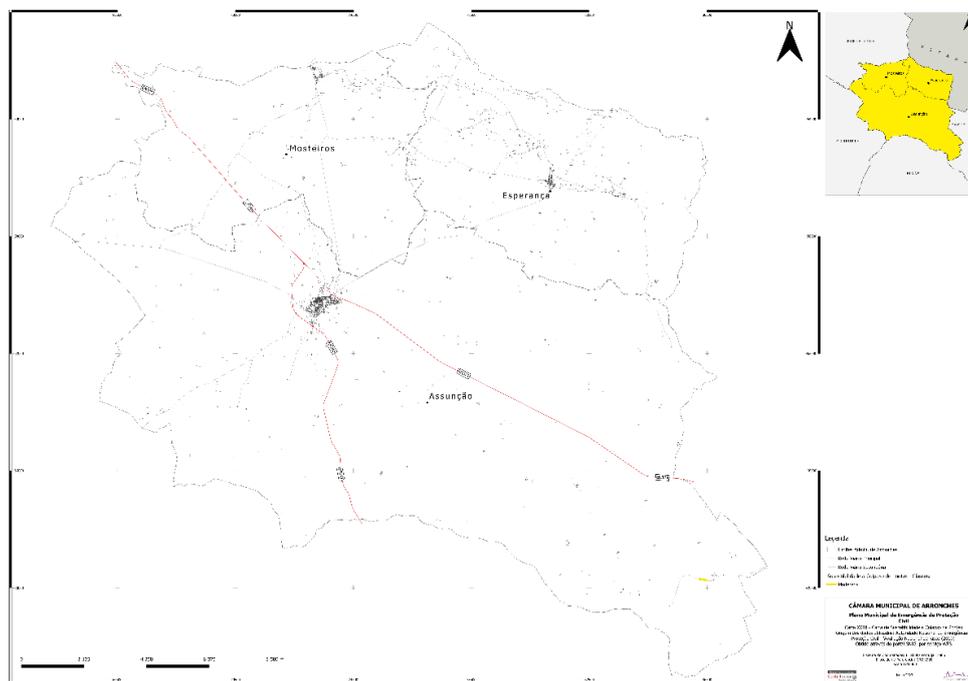


Figura 14 – Suscetibilidade Ocorrência de Colapso de Pontes

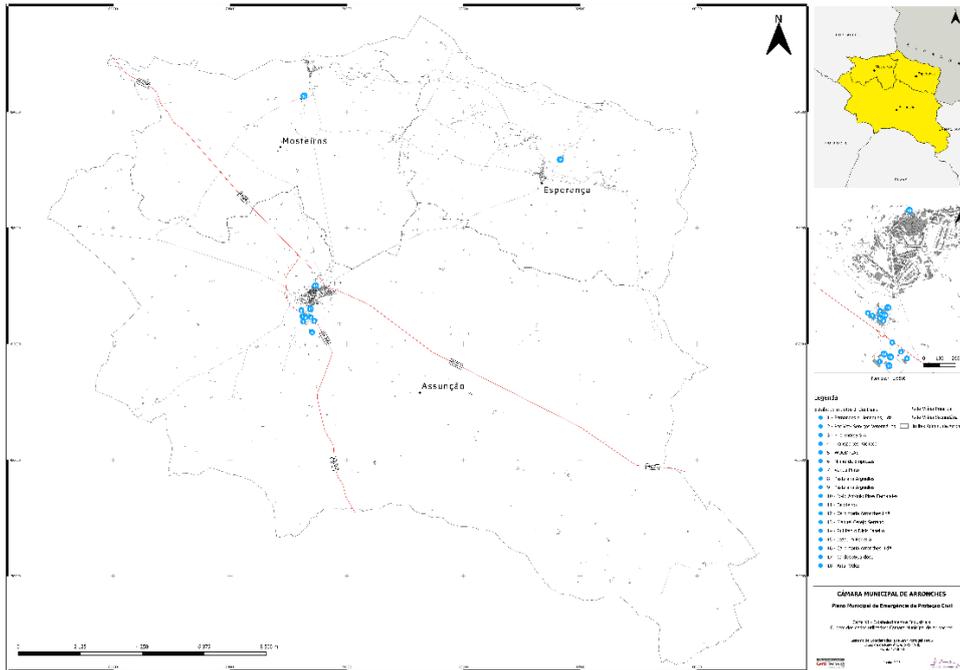


Figura 15 – Estabelecimentos Industriais

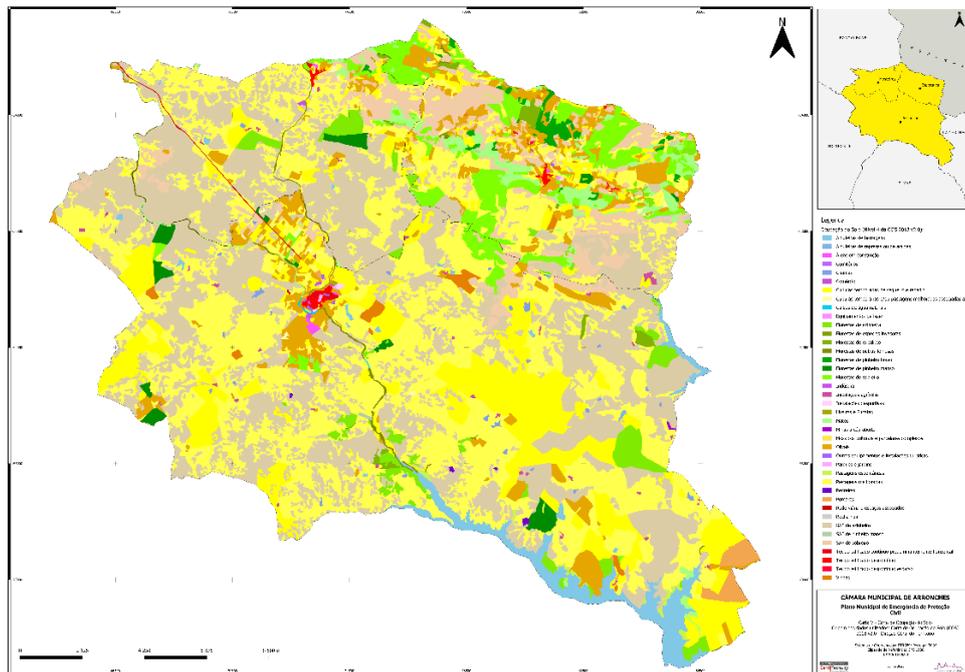


Figura 16 – Ocupação do Solo

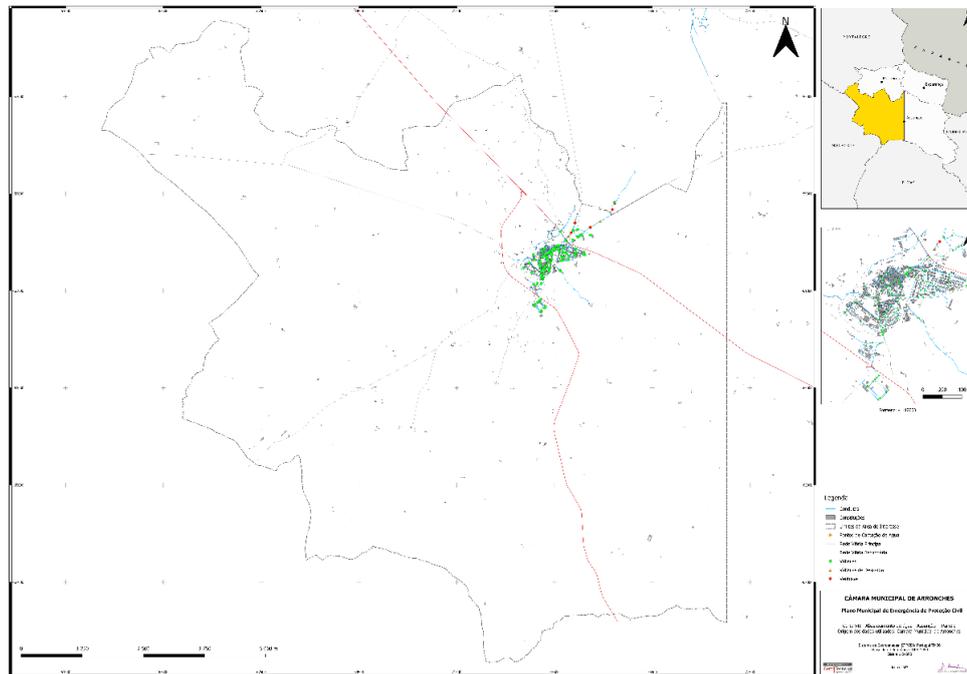


Figura 17 – Rede de Abastecimento de Água – Assunção I

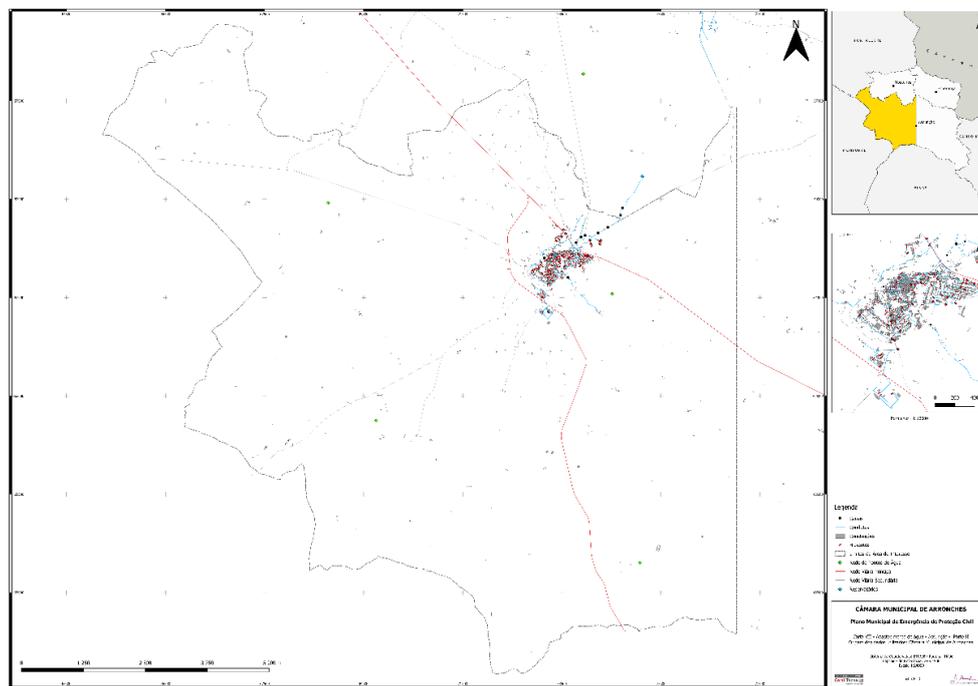


Figura 18 – Rede de Abastecimento de Água – Assunção II

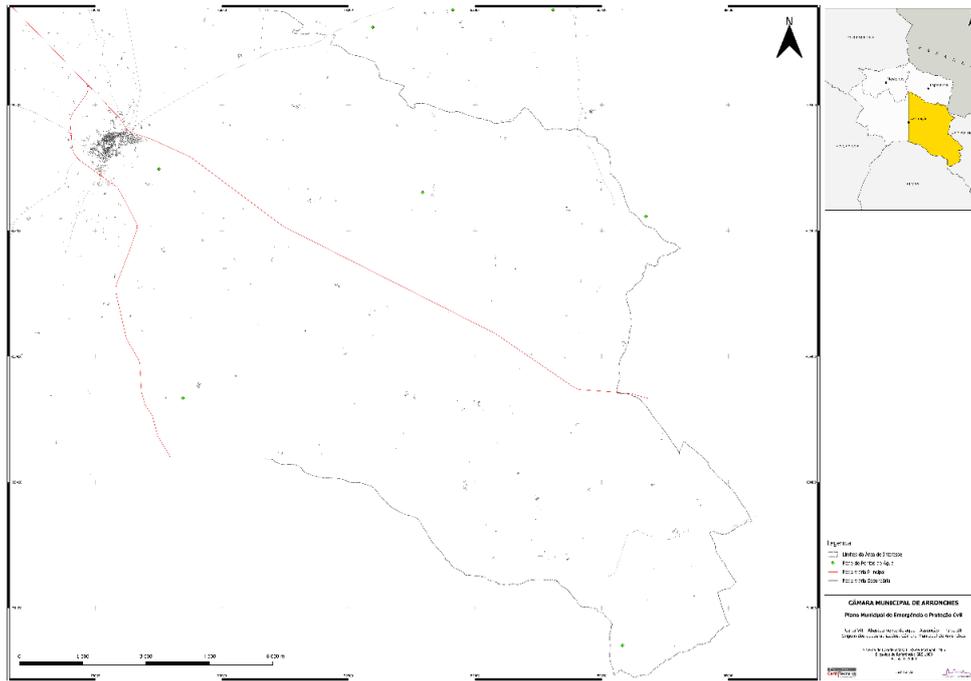


Figura 19 – Rede de Abastecimento de Água – Assunção III

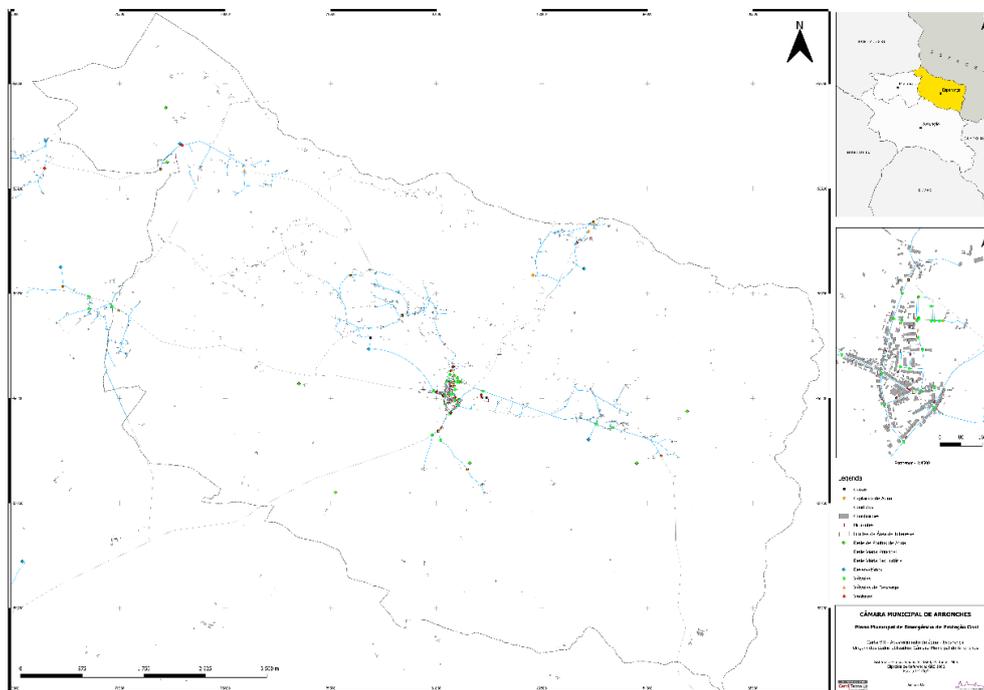


Figura 20 – Rede de Abastecimento de Água - Esperança

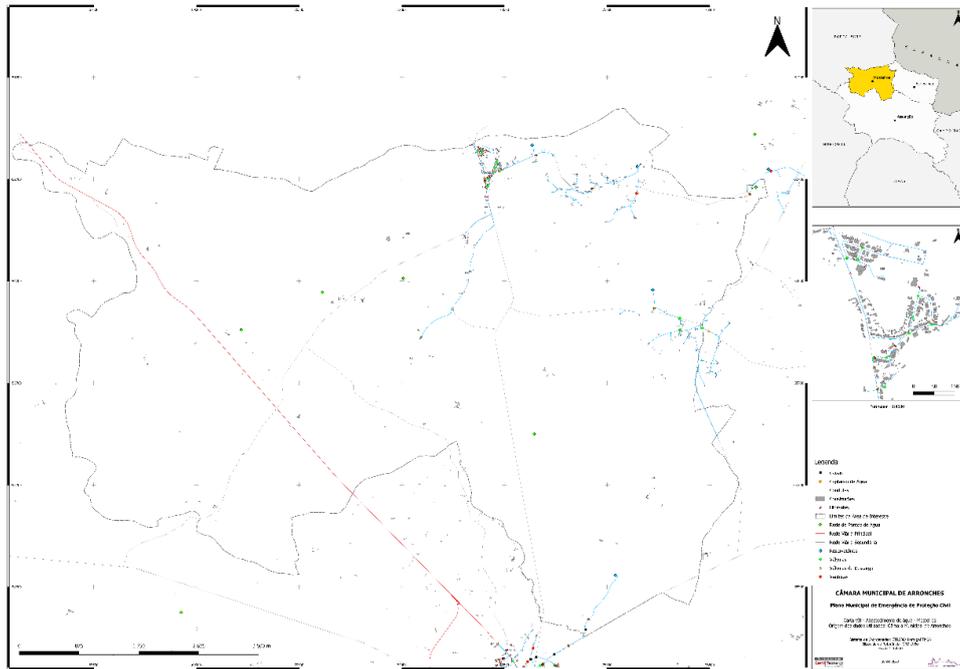


Figura 21 – Rede de Abastecimento de Água – Mosteiros



Figura 22 – Rede de Saneamento- Assunção

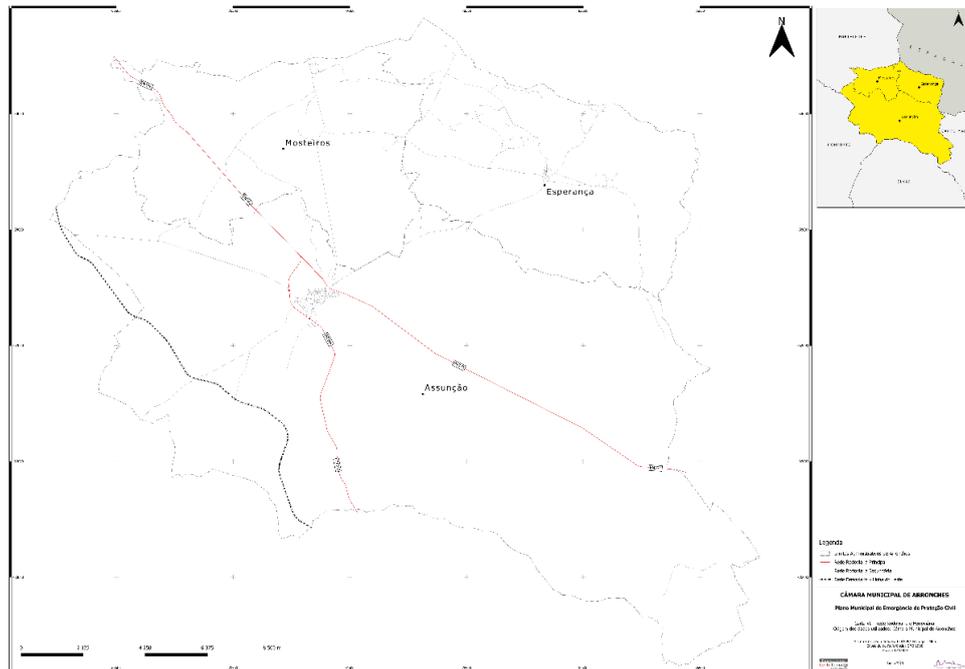


Figura 25 – Rede Viária e Ferroviária

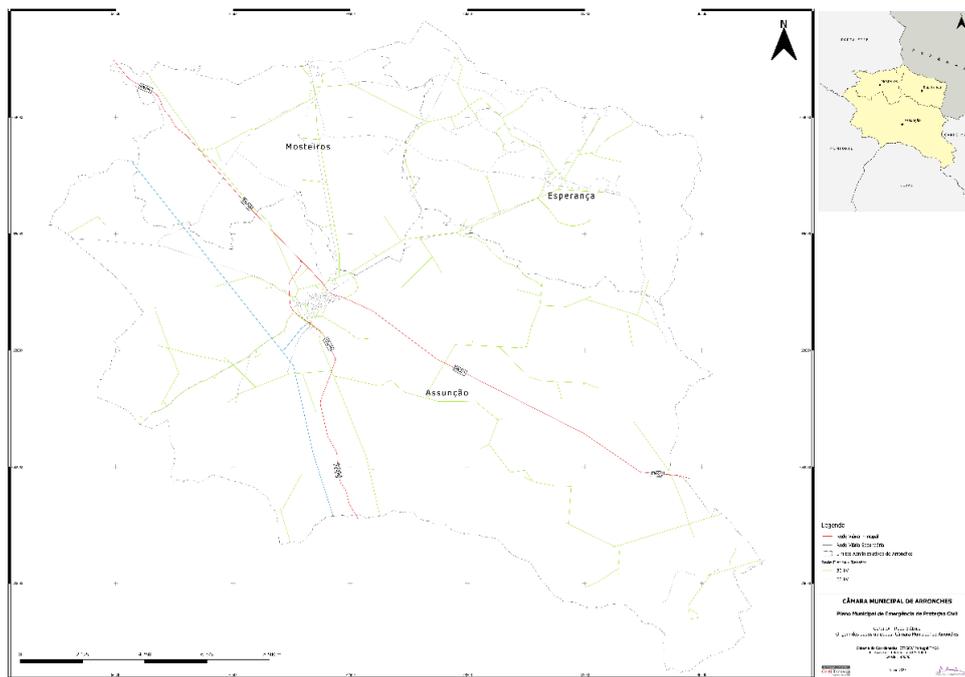


Figura 26 – Rede Elétrica

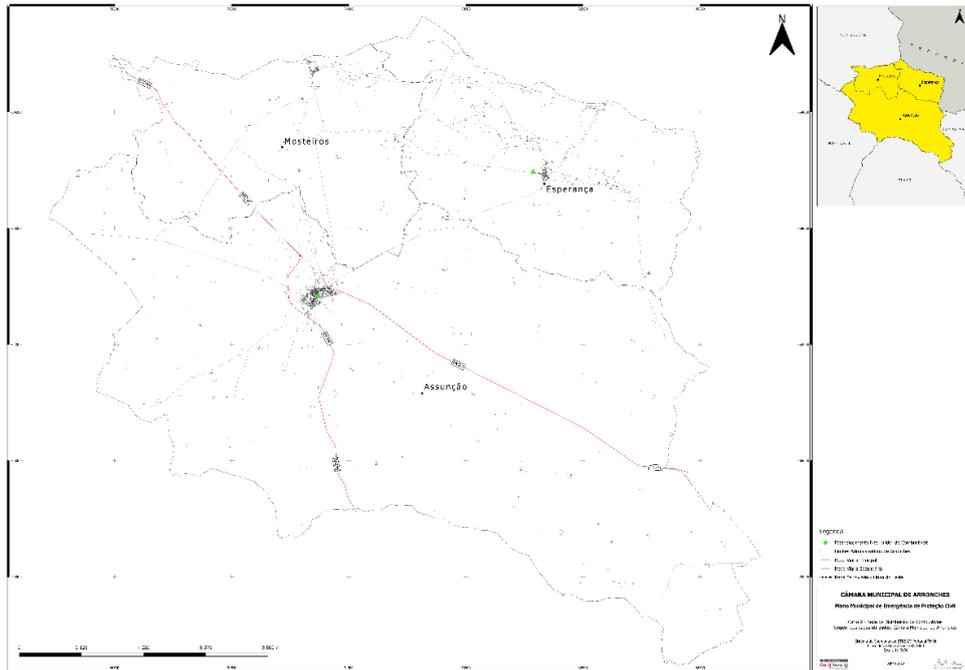


Figura 27 – Rede de Transporte e Distribuição Combustível

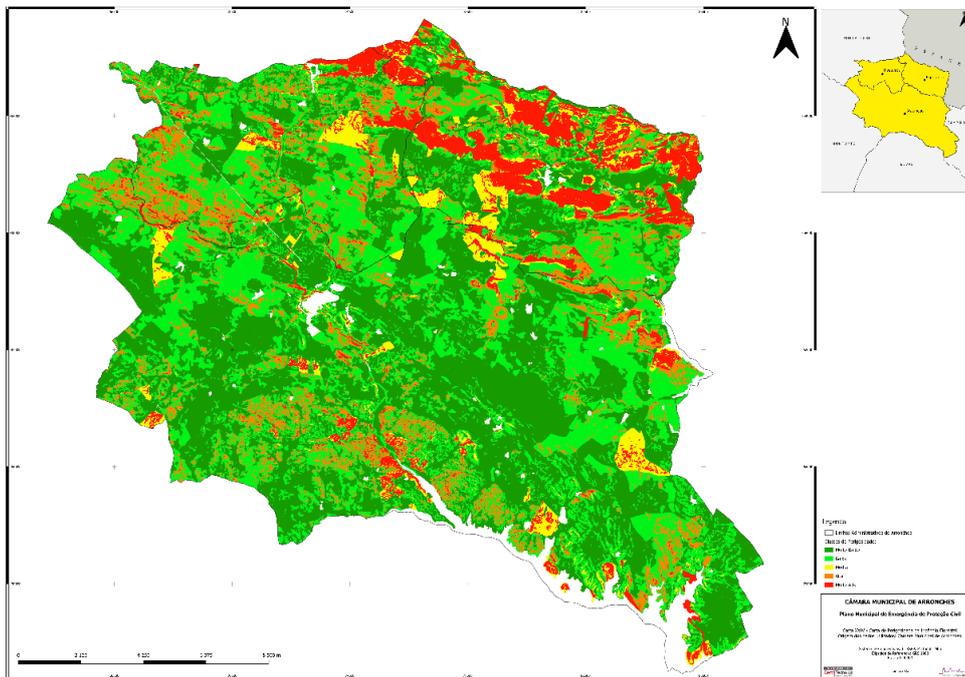


Figura 28 – Perigosidade de Incêndio Florestal

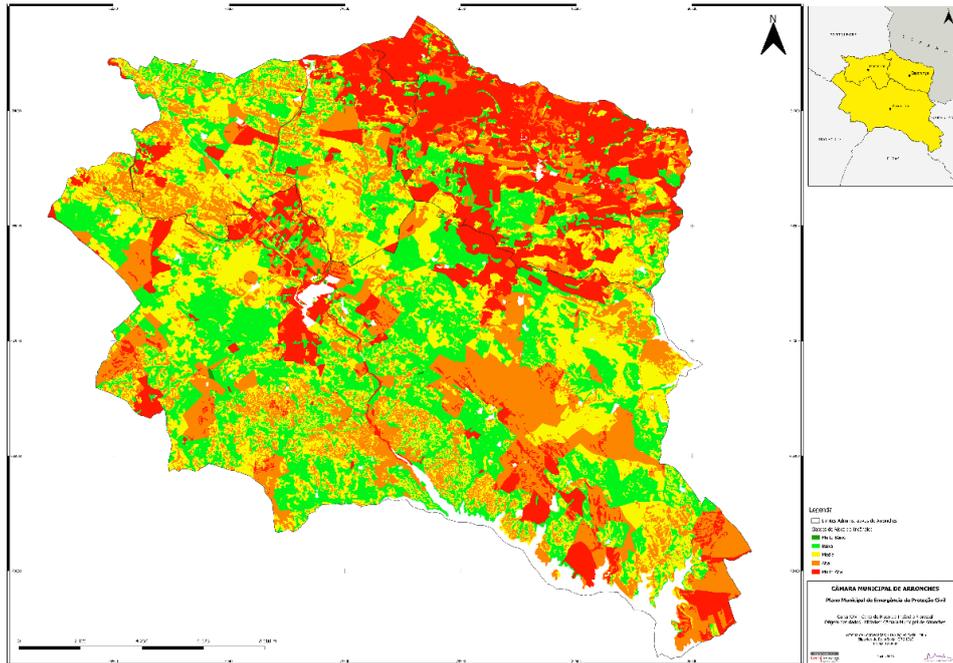


Figura 29 – Risco de Incêndio Florestal

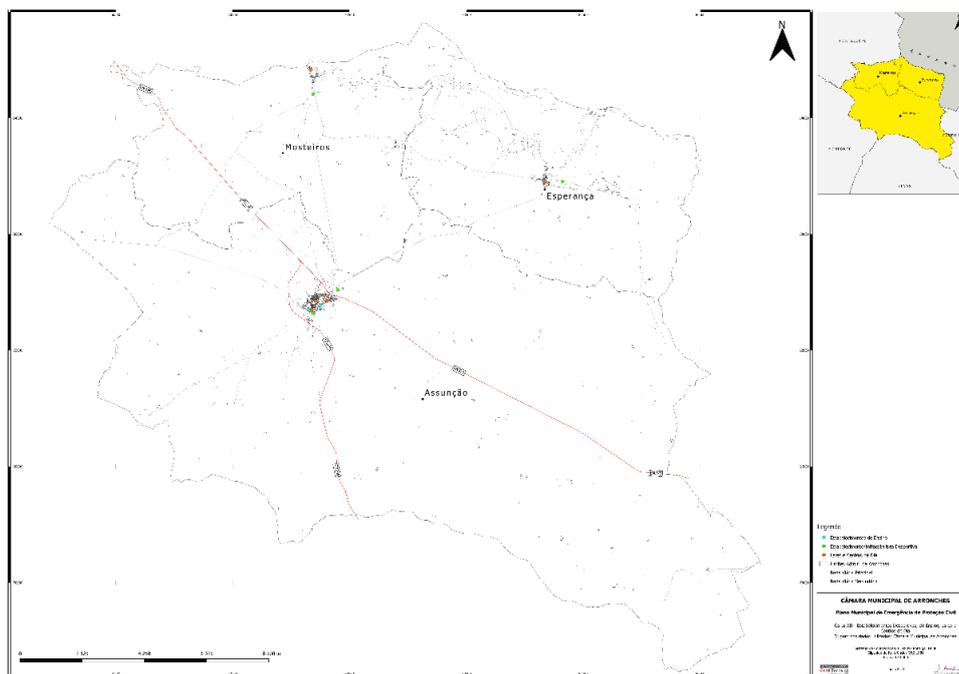


Figura 30 – Ensino, Desporto e Lares

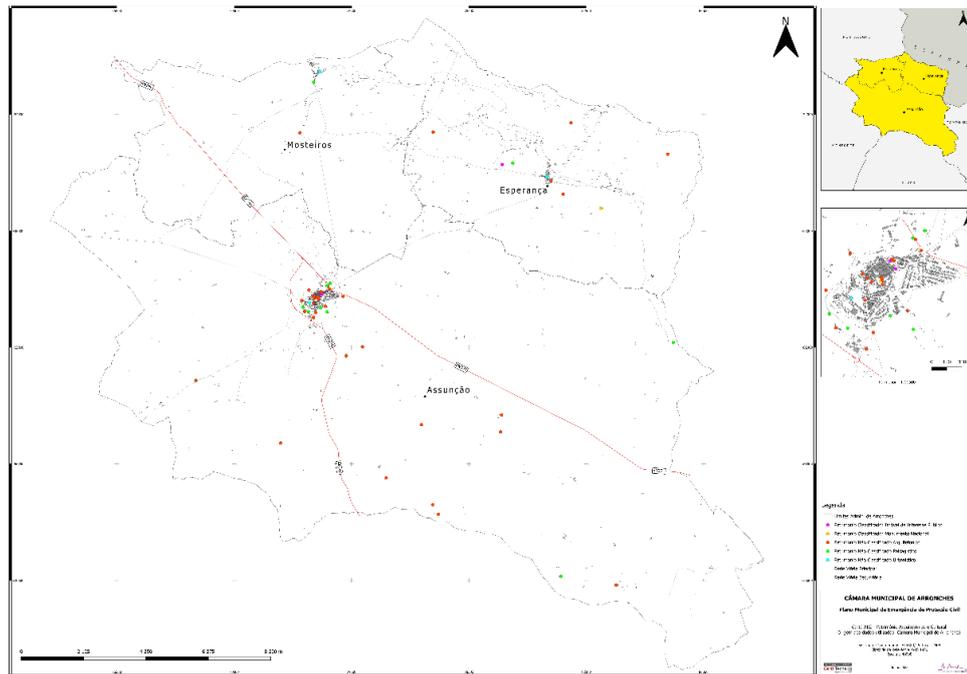


Figura 31 – Património Arquitetónico e Cultural

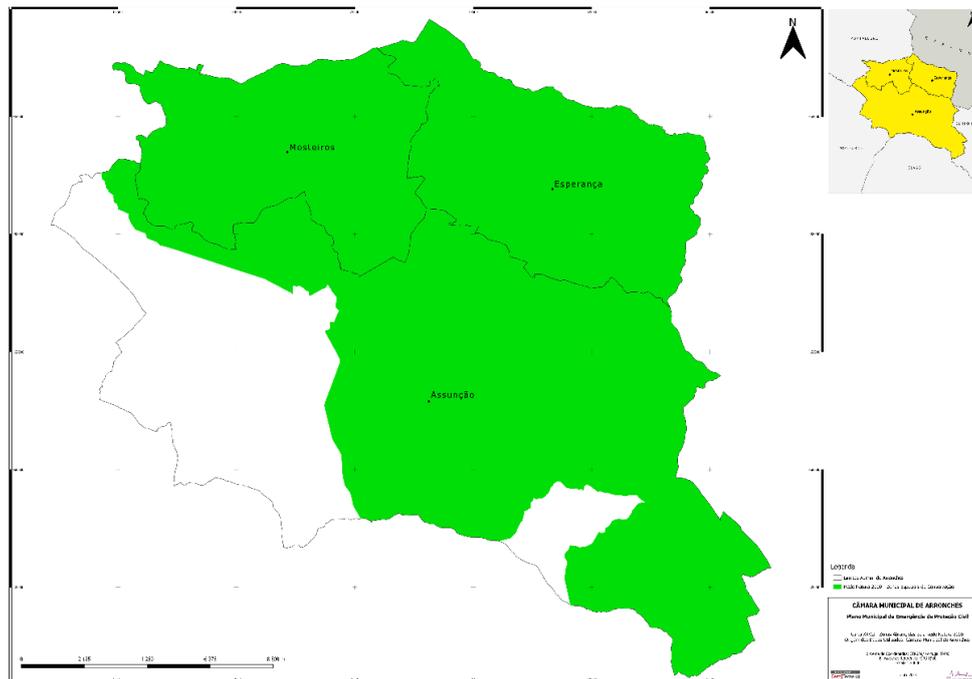


Figura 32 – Rede Natura 2000

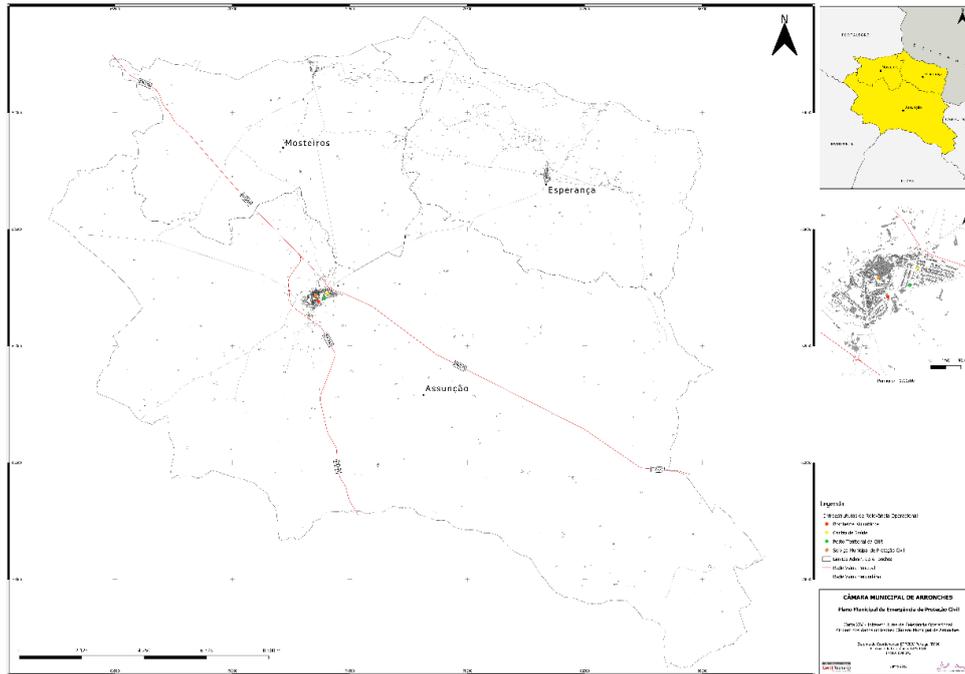


Figura 33 – Infraestruturas Operacionais

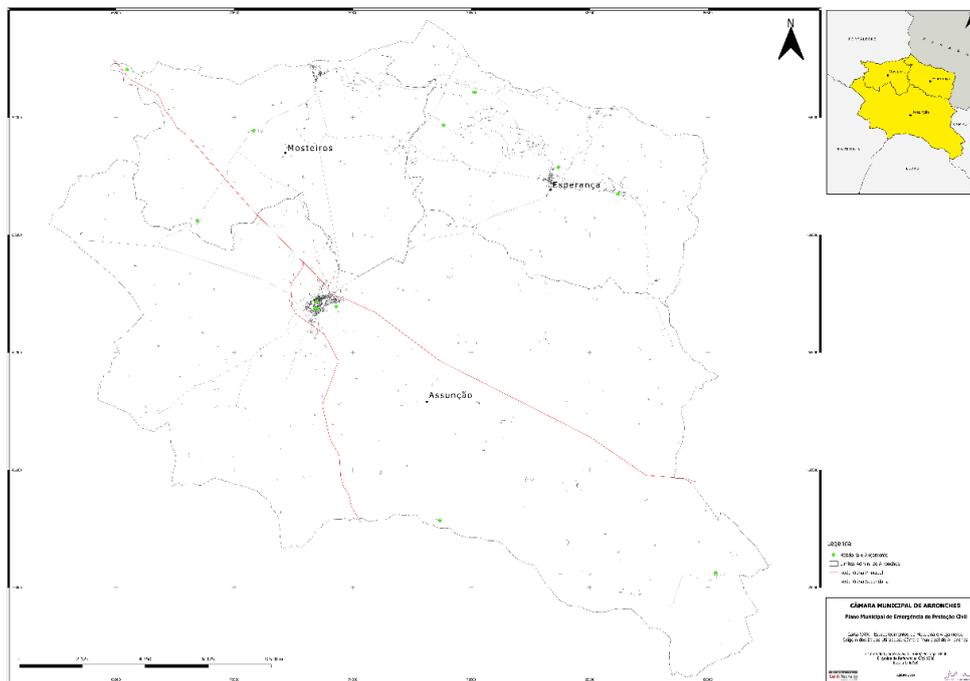


Figura 34 – Hotelaria e Alojamento

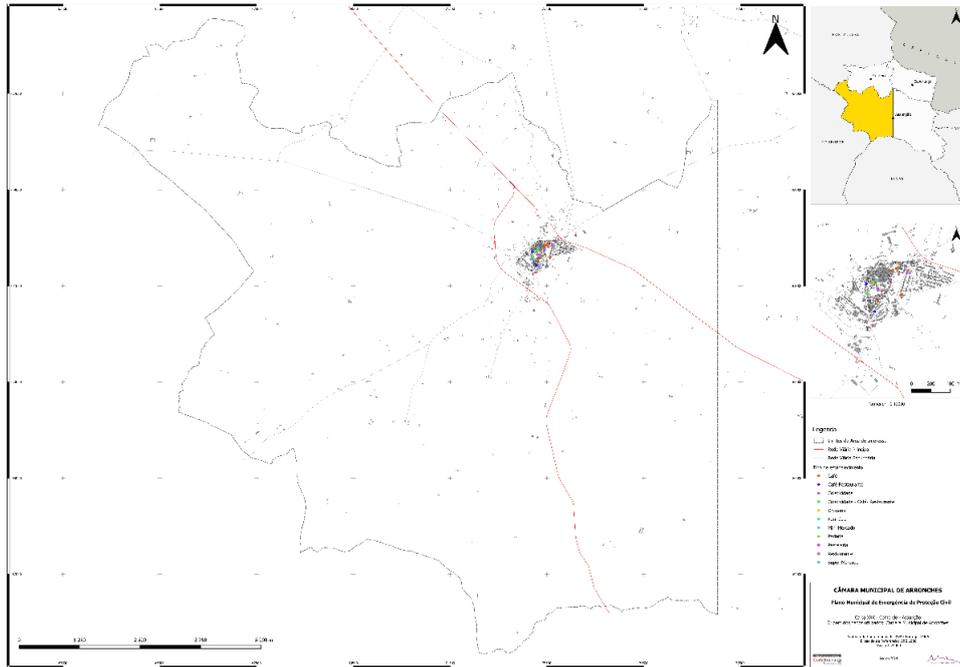


Figura 35 – Comércio - Assunção

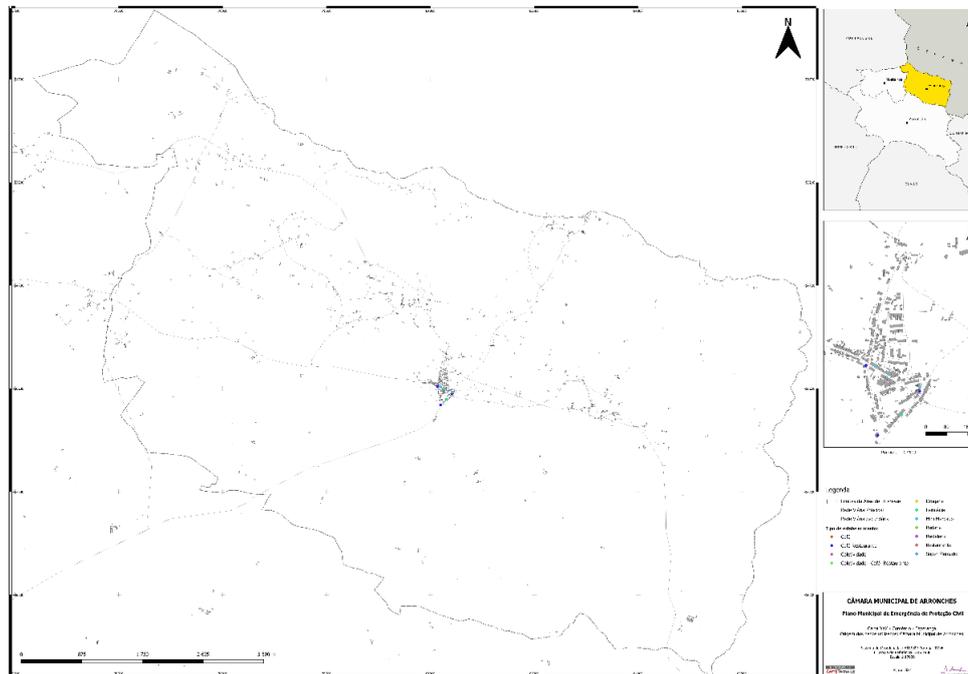


Figura 36 – Comércio - Esperança

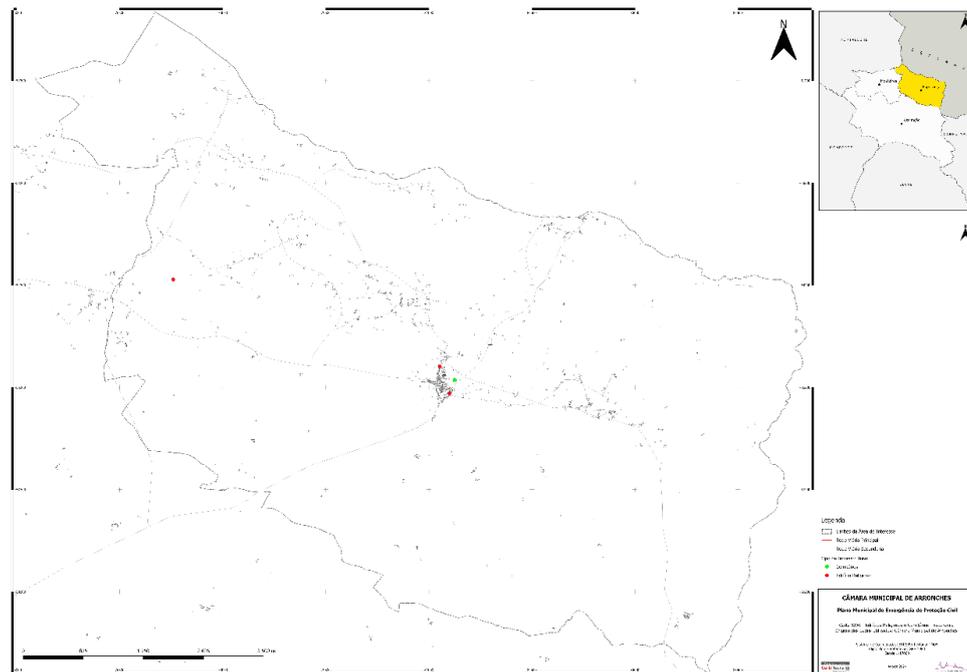


Figura 39 – Equipamentos Religiosos e Cemitérios – Esperança

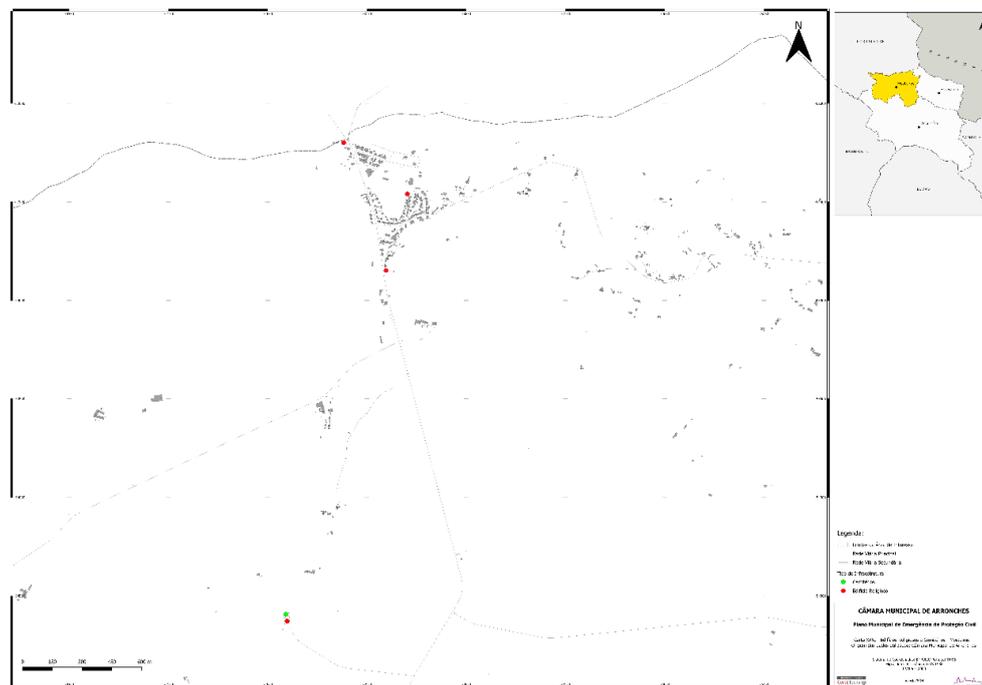


Figura 40 – Equipamentos Religiosos e Cemitérios - Mosteiros

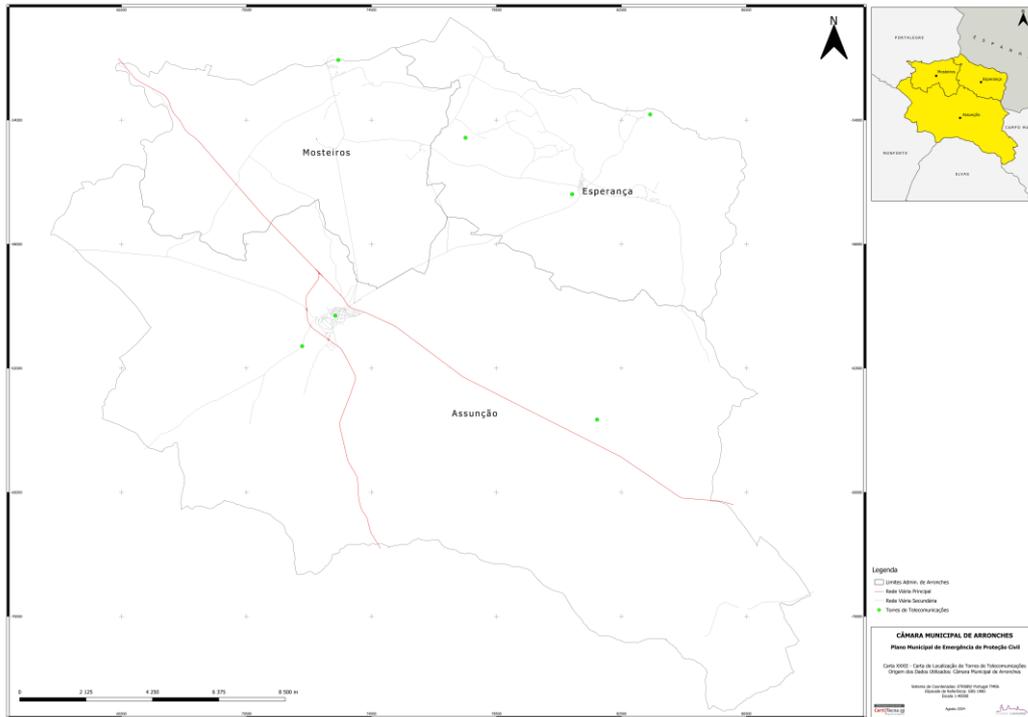


Figura 41 – Torres de Telecomunicações

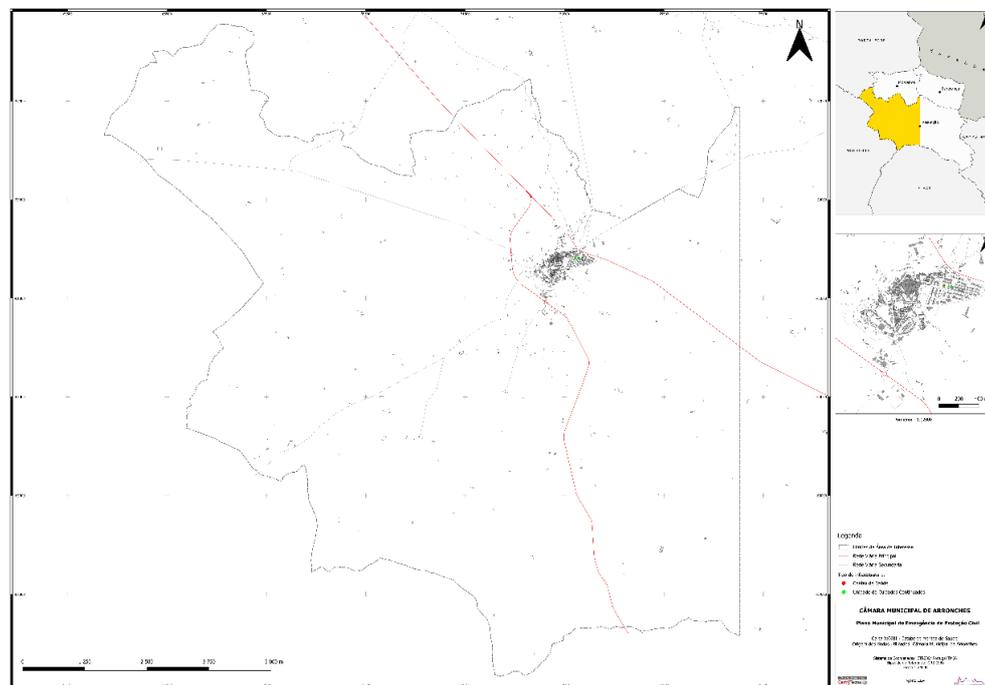


Figura 42 – Equipamentos de Saúde

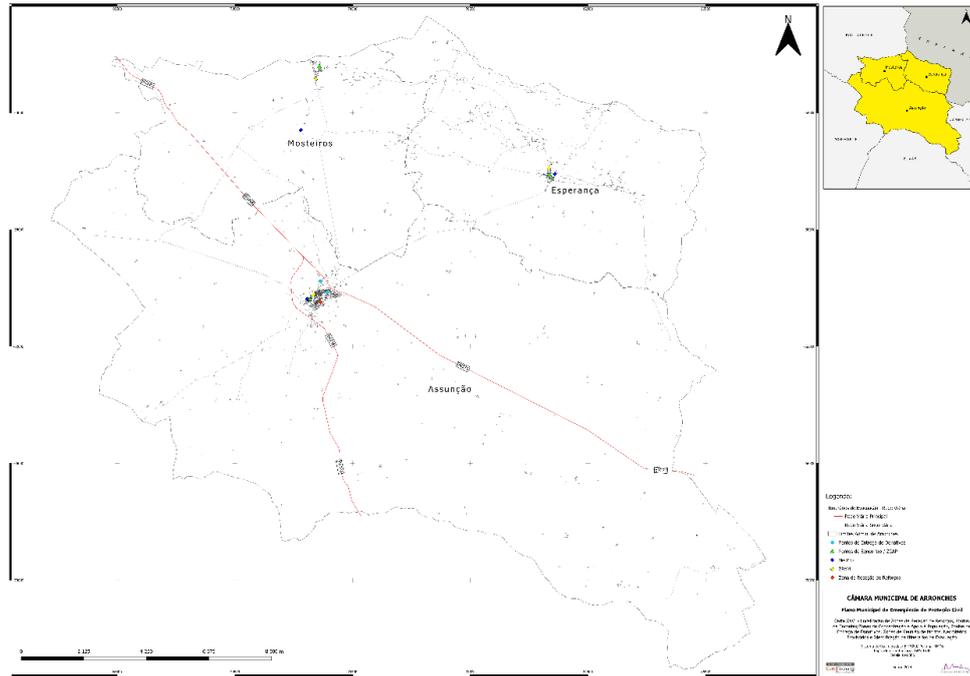


Figura 43 – Zoneamento de Emergência

ANEXO II – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

As estratégias a implementar passam, além da identificação dos riscos presentes, pela prevenção numa primeira fase, seguindo-se duas dimensões de atuação, a mitigação e a adaptação.

Estas medidas devem ser previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe, assumindo a forma de medidas estruturais ou não estruturais.

Esta gestão dos riscos passará por:

- Identificação das suscetibilidades / sensibilidades, populações expostas e vulnerabilidades;
- Desenvolvimento de regras de ocupação que evitem a ocorrência de perdas;
- Proteção e manutenção das características naturais, que ajudem à minoração dos efeitos destes fenómenos e aumentem a resiliência;
- Aumento da capacidade de resposta a emergências por parte dos agentes, entidades e comunidades, que facilitem a resposta em situações de acidentes e permitam controlar e diminuir danos e perdas.

Deverão ser desenvolvidas as seguintes estratégias, de forma a alcançar os objetivos propostos:

- Estratégias gerais a ser implementadas pelos agentes de proteção civil e entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados.

1. ESTRATÉGIAS GERAIS

São estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil;
- Permanente atualização das bases de dados de ocorrências;
- Permanente atualização do inventário de meios e recursos, mobilizáveis em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio, como por exemplo, ferramentas de apoio à decisão, equipamentos específicos, etc.

2. ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

O município de Arronches tem previsto um conjunto de medidas específicas incluídas na estratégia local de mitigação e adaptação aos vários riscos existentes. As medidas presentes no presente plano articulam-se com vários instrumentos de gestão do território.

Para cada um dos riscos existentes, apresentam-se as seguintes estratégias:

RISCOS NATURAIS - CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS	
ONDAS DE CALOR E ONDAS DE FRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Elaborar, manter atualizado e operacionalizar o Plano Prévio de Intervenção para as temperaturas extremas adversas, ondas de calor e ondas de frio, que operacionaliza o plano de contingência local, elaborado pela autoridade de saúde.	Autoridade de Saúde
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a temperaturas extremas adversas, ondas de calor e ondas de frio, e medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto da população mais vulnerável ao risco (crianças, idosos e doentes crónicos).	
VENTOS FORTES	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Articular com os serviços municipais o acompanhamento das zonas suscetíveis, e definir as medidas de emergência a adotar.	Câmara Municipal
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a ventos fortes, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população	

Tabela 21 – Estratégias de mitigação e adaptação para condições meteorológicas adversas – ondas de calor, ondas de frio, ciclones e ventos fortes

RISCOS NATURAIS - HIDROLOGIA	
SECAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Articular com a entidade gestora do abastecimento de água à população o acompanhamento do consumo de água no município, e definir as medidas de emergência a adotar em caso de previsão de falha no abastecimento.	Câmara Municipal em articulação com a Águas do Alto Alentejo
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com a entidade gestora da rede, sobre os riscos associados às secas e à falta de água, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
CHEIAS E INUNDAÇÕES	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Articular com os serviços municipais o acompanhamento das zonas suscetíveis a cheias e inundações, e definir as medidas de emergência a adotar.	Câmara Municipal
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a cheias e inundações, e às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população	

Tabela 22 – Estratégias de mitigação e adaptação para a hidrologia – secas, cheias e inundações

RISCOS NATURAIS - GEOLOGIA	
SISMOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Sensibilizar os vários intervenientes para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.	Câmara Municipal
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados aos sismos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
MOVIMENTO DE MASSA EM VERTENTES	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população, nomeadamente junto das áreas de risco mais suscetíveis.	Câmara Municipal
Desenvolver um sistema de alerta e informação dos episódios de aluimento de solos e derrocadas.	

Tabela 23 – Estratégias de mitigação e adaptação para a geologia – sismos, movimentos de massa em vertentes

RISCOS TECNOLÓGICOS -ACIDENTES GRAVES EM TRANSPORTES	
ACIDENTE RODOVIÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.	Infraestruturas de Portugal e Câmara Municipal
Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)	
Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes.	
Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificando estrangimentos operacionais.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a acidentes rodoviários, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
Garantir a elaboração/atualização dos planos prévios de intervenção para as principais vias do município.	
ACIDENTE FERROVIÁRIO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da IP e CP e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.	Infraestruturas de Portugal
Acidente Aéreo	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.	Autoridade Nacional de Aviação Civil

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES GRAVES EM TRANSPORTES</i>	
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de aeronaves.	
Acidente no Transporte Rodoviário e Ferroviário de Mercadorias Perigosas	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.	Infraestruturas de Portugal e Câmara Municipal
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.	
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.	

Tabela 24 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos, e de mercadorias perigosas

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS – INFRAESTRUTURAS</i>	
ACIDENTES EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de produtos perigosos existentes no município.	Câmara Municipal
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a acidentes nas instalações fixas de produtos perigosos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	

Tabela 25 – Estratégias de mitigação para acidentes em condutas de transporte de substâncias perigosas

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS – INFRAESTRUTURAS</i>	
INCÊNDIOS URBANOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.	Câmara Municipal
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os demais agentes de proteção civil, sobre os riscos associados a incêndios urbanos, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
Contribuir para o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro) e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.	Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil

Tabela 26 – Estratégias de mitigação para incêndios em edifícios

<i>RISCOS TECNOLÓGICOS – ATIVIDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL</i>	
SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (ACIDENTES INDUSTRIAIS)	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Garantir a atualização da informação relativa aos estabelecimentos industriais e comerciais.	Câmara Municipal
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes em estabelecimentos industriais e comerciais.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação nas áreas envolventes às empresas, em articulação com os demais agentes de proteção civil.	

Tabela 27 – Estratégias de mitigação para acidentes em estabelecimentos industriais e comerciais

<i>RISCOS MISTOS – INCÊNDIOS RURAIS</i>	
INCÊNDIOS RURAIS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Garantir a articulação entre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.	Câmara Municipal
Articular os vários agentes de proteção civil, entidade cooperantes e voluntários de proteção civil nas ações de vigilância e deteção, garantido a cooperação e o alcançar dos objetivos comuns definidos no Plano Operacional Municipal.	
Realizar ações de sensibilização e campanhas de informação, em articulação com os agentes de proteção civil, demais entidades de apoio e os voluntários de proteção civil, sobre os riscos associados a incêndios rurais, as medidas de prevenção, assim como às medidas de autoproteção a serem adotadas pela população.	
Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.	
Planear e criar condições de suporte logístico às operações de combate aos incêndios rurais.	
Planear e promover a gestão de faixas de combustível.	

Tabela 28 – Estratégias de mitigação para incêndios rurais

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Os planos de emergência de proteção civil devem ser testados e operacionalizados, de forma a garantir que estão ajustados à realidade e que se mantêm atualizados e prontos a serem utilizados como instrumentos de gestão de ocorrências.

1. OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização requer a articulação entre entidades nos vários domínios de atuação do plano, assim como a elaboração de modelos e formas de articulação, além da criação de infraestruturas, equipamentos e mecanismos de apoio operacional, que permitam que todos os intervenientes no Plano possuam as condições de trabalho necessárias.

São objetivos desta operacionalização:

- Articulação entre os agentes de proteção civil e entidades nas várias áreas de trabalho;
- Criação de modelos de folhas (relatórios, formulários, checklist, etc) para as várias equipas e áreas de trabalho;
- Promover ações de formação aos vários intervenientes no Plano;
- Aquisição de equipamentos necessários à operacionalização do plano;
- Exercícios.

A realização de exercícios é a forma de testar o PMEPC em cenários controlados, permitindo:

- Que as diferentes entidades se familiarizem entre si e interajam em situação de emergência;
- Identificação de melhoramentos a introduzir no Plano;
- Praticar e promover a gestão de grandes acidentes;
- Melhorar a coordenação institucional associada à gestão de operações complexas de proteção civil;
- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de proteção civil ao nível municipal;
- Testar e melhorar os sistemas de apoio à decisão, comunicações e tecnologias de informação;
- Promover o envolvimento de todos os agentes de proteção civil e demais entidades de apoio;
- Promover sempre que possível o envolvimento da população, sensibilizando-a.

O programa de exercícios integra a realização de dois tipos de exercícios: os exercícios de posto de comando tipo CPX (Comand Post Exercise) e os exercícios tipo LivEx (Live Exercise). Por exercícios de posto de comando (CPX) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência. Por exercício LivEx entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Estes exercícios deverão ser levados a cabo, no mínimo de dois em dois anos, sendo fundamental a participação de todos os organismos e entidades representados na CMPC.

De cada exercício será elaborado relatório, com a descrição sumária da ocorrência, entidades participantes, resumo dos acontecimentos, objetivos atingidos, conclusões e lições aprendidas. Devem ser, sempre que possível, identificadas as medidas corretivas a implementar no Plano.

Após a entrada em vigor do presente plano e no prazo máximo de seis meses decorrerá um exercício CPX.